



**sgit**

SECRETARIA DE GOVERNANÇA,  
INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

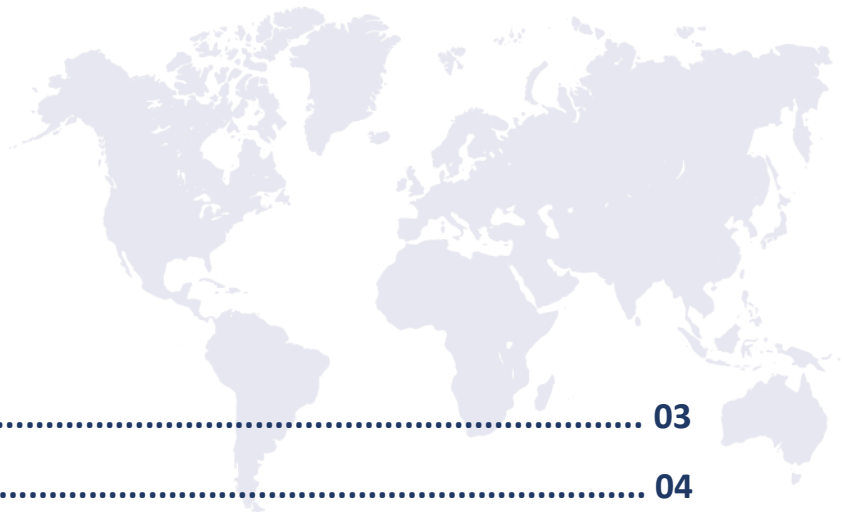
# PLANEJAMENTO SGIT

ANO 2024

**Elaboração e Revisão:**  
Antonio Adriano Semião Nascimento  
Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral



[sgit@unilab.edu.br](mailto:sgit@unilab.edu.br)



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>03</b>
<b>2. A UNIDADE .....</b>	<b>04</b>
2.1. Equipe .....	05
<b>3. CAPACITAÇÃO .....</b>	<b>05</b>
<b>4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA UNILAB .....</b>	<b>06</b>
4.1. Principais legislações que norteiam as ações da SGIT .....	08
<b>5. PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM REALIZADAS EM 2023 E SEUS OBJETIVOS .....</b>	<b>09</b>
Quadro 1 – Ações do eixo temático Governança .....	09
Quadro 2 – Ações do eixo temático Transparência .....	10
Quadro 3 – Ações do eixo temático Integridade .....	11
Quadro 4 – Ações do eixo temático Gestão de Riscos e Controles Internos .....	12
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>14</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Planejar, por definição, pode ser entendido como ato de organizar plano ou roteiro; programar. Assim, entendemos que todas as Unidades necessitam minimamente de organização e planejamento para nortear a execução de suas atividades, alinhando-as aos objetivos institucionais.

A Secretaria de Governança, Integridade e Transparência – SGIT, como órgão de assessoramento ligado à Reitoria, e tendo um importante papel na melhoria da gestão organizacional, a partir da prática dos mecanismos de governança, promoção da transparência, gerenciamento dos riscos, além do fortalecimento da cultura de integridade, vem buscando a realização de ações para cumprir com seus objetivos.

No entanto, nos deparamos com um cenário em que ainda há demandas represadas (anteriores inclusive à própria criação da SGIT) de obrigações legais e políticas a serem construídas e implantadas, com destaque para a Política de Gestão de Riscos e Política de Governança, que necessitam de uma estruturação para o desenvolvimento e sustentação

dessas políticas. Assim, considerando o contingente de força de trabalho disponível, as ações estão sendo desenvolvidas de forma gradativa.

No presente documento, apresentaremos as principais ações previstas para 2024.



## 2. A UNIDADE

A Secretaria de Governança, Integridade e Transparência da Unilab (SGIT/Unilab), instituída pela Portaria Reitoria nº 333, de 13 de agosto de 2020, é um órgão de assessoria diretamente vinculado à Reitoria. Tem como finalidade prestar assessoramento técnico e consultivo à alta administração da Unilab nas áreas de governança, integridade, gestão de riscos e transparência, e é responsável por propor ações e políticas institucionais em temas de sua competência. A SGIT também desempenha a função de Unidade de Gestão da Integridade (UGI) da Unilab.

### MISSÃO

**Atuar na promoção de princípios e mecanismos de governança no âmbito da Universidade, para fortalecer as atividades acadêmicas e administrativas visando alcançar com excelência os objetivos institucionais.**

### VISÃO

**Desenvolver no âmbito da Unilab, os mecanismos de governança e de gestão de riscos, de modo a aprimorar a gestão e auxiliar na tomada de decisão.**

A Secretaria de Governança, Integridade e Transparência tem como objetivos gerais:

I - disseminar as boas práticas de governança pública no âmbito da Unilab, através do desenvolvimento de mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a gestão;

II - atuar como uma das instâncias de supervisão e monitoramento dos controles internos para tratar de riscos, controles internos, integridade e compliance;

III - contribuir na promoção da transparência e do accountability (prestação de contas);



IV - promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.

## 2.1. Equipe

Atualmente a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT) possui a seguinte composição:

- **Chefia da Secretaria:**  
Servidor(a): Antonio Adriano Semião Nascimento  
Cargo/Função: Técnico em Contabilidade/ Chefe de Secretaria
- **Equipe de apoio administrativo:**  
Servidor(a): Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral  
Cargo/Função: Assistente em Administração

## 3. CAPACITAÇÃO

Por definição, capacitar é o ato de tornar apto, habilitado. Desenvolver pessoas é fundamental para a consecução de objetivos e políticas institucionais. Assim, através de ações de capacitação busca-se o desenvolvimento de novas habilidades e conhecimentos para a execução das múltiplas tarefas, bem como o aperfeiçoamento do que já vem sendo realizado.

São priorizados os cursos de capacitação ofertados de forma gratuita, em geral por Escolas do Governo ou promovidos por órgãos de controle externo, mas não descartando a necessidade de investimento em cursos pagos, dada a especificidade de alguns temas.



TEMÁTICAS
Gestão de Riscos
Controles na administração pública
Gestão de processos
Transparência pública
Integridade pública
Ética pública
Diagnóstico e mapeamento de processos organizacionais
Alinhamento de governança: estratégia, processos e riscos
Demais temas relacionados à área de atuação da unidade

Para além de cursos formais, outra prática que pode se mostrar eficaz é a realização de visitas técnicas em outras instituições.

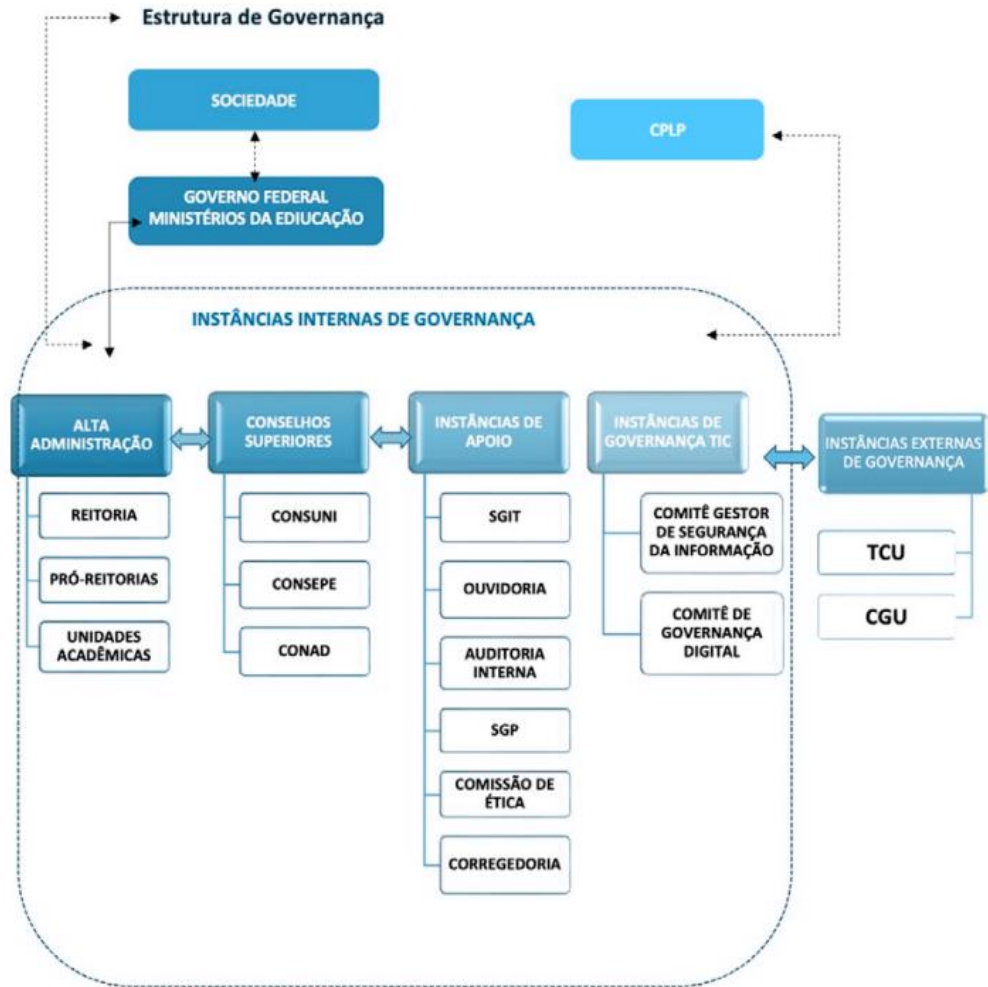
## 4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA UNILAB

Conforme o Decreto nº 9.203, 22 de novembro de 2017, que instituiu a Política de Governança da Administração Pública Federal, governança pública diz respeito a um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

A estrutura de governança da Unilab, conta com as instâncias internas de governança, nas quais cabe à alta gestão administrar os processos organizacionais na forma de Liderança, Estratégia e Controle para atingir os objetivos institucionais e às instâncias de apoio, cabe direcionar, monitorar, supervisionar e avaliar a atuação da gestão. Os Conselhos Superiores representam, de forma democrática, todos os segmentos da comunidade interna e membros da comunidade externa, e sua atuação se pauta nos princípios da boa administração universitária.



Figura 1 –Instâncias de Governança da Unilab



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional – 2023 - 2027, p. 49



#### 4.1. Principais legislações que norteiam as ações da SGIT:

<p>Portaria Reitoria Nº 333, de 13 de agosto de 2020.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Dispõe sobre a Instituição da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência da Unilab.</li> </ul>
<p>Resolução Complementar CONSUNI/ UNILAB Nº 11, de 18 de agosto de 2022.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Dispõe sobre a criação da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT) da Unilab.</li> </ul>
<p>Resolução CONSUNI/UNILAB Nº 90, de 18 de agosto de 2022.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT) da Unilab.</li> </ul>
<p>Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.</li> </ul>
<p>Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.</li> </ul>
<p>Instrução normativa conjunta MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do poder executivo federal.</li> </ul>
<p>Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.</li> </ul>





## 5. PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM REALIZADAS EM 2023 E SEUS OBJETIVOS

Em 2022, tivemos a aprovação do regimento interno desta Secretaria, possibilitando assim uma definição mais precisa das atividades que são de competência da Unidade.

Desta forma, considerando as competências definidas, a legislação aplicável ao conjunto de atividades desenvolvidas pela secretaria, bem como os objetivos institucionais, apresentamos a seguir as principais ações previstas para execução no exercício de 2023, agrupadas por eixos temáticos:

Quadro 1 – Ações do eixo temático Governança

EIXO TEMÁTICO	AÇÃO	OBJETIVO	PRAZO/ PERÍODO	OBSERVAÇÃO
<b>GOVERNANÇA</b>	Revisão e consolidação dos atos normativos da Unilab.	Encerramento dos trabalhos de revisão e consolidação de que trata o Decreto nº 10.139, de 2019.	Até agosto de 2024	Edição de portaria de definição de prazo final.
	Realizar análise de conformidade de normativo institucional, com base no Art. 4º, VIII, Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.	Observar a adequação legal do normativo e elaborar relatório analítico para subsidiar a gestão quanto à necessidade de adequação/revisão, ou não, do normativo analisado	Analisar 3 atos normativos por ano	Esta ação está disposta como uma das metas do novo PDI da Unilab Por meio do MCLCI - 23282.015300/2023-74
	Reuniões com órgãos de controle interno e Reitoria	Assessoramento e alinhamento entre as instâncias de integridade e controle com a gestão superior	Mensal	Ação de promoção da integridade disposta no plano de Integridade 2022-2024



## Quadro 2 – Ações do eixo temático Transparência

EIXO TEMÁTICO	AÇÃO	OBJETIVO	PRAZO/ PERÍODO	OBSERVAÇÃO
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Publicações semanais no canal oficial do Whatsapp da SGIT.	Fomentar a cultura da governança, ética, integridade, transparência, <i>compliance</i> , divulgação das ações da unidade, dentre outros.	Semanal	

## Quadro 3 – Ações do eixo temático Integridade



EIXO TEMÁTICO	AÇÃO	OBJETIVO	PRAZO/ PERÍODO	OBSERVAÇÃO
<b>INTEGRIDADE</b>	Monitorar a execução do plano de integridade através das notas de monitoramento e acompanhar o envio das evidências solicitadas.	Garantir a execução das ações de capacitação e promoção da integridade conforme Plano de Integridade 2022-2024	Semestral	As notas de monitoramento serão realizadas após reuniões semestrais com as unidades para
	Análise de ocorrências e situações potenciais de risco à integridade para mapeamento e organização junto ao Plano de Integridade.	Possível atualização do plano de integridade e preparação para o próximo plano, biênio 2025 - 2026	Maio a junho/2024	Com base no Levantamento de Ocorrências e Encaminhamentos (LOC) - OFÍCIO Nº 39/2023/SGIT-UNILAB.
	Promover análise das atividades pendentes do e-Prevenção e realizar reunião de acompanhamento com as unidades envolvidas.	Alinhar com as unidades a conclusão das atividades do ePrevenção.	Julho a agosto/2024	Execução das atividades com base no roteiro disponibilizado.
	Desenvolver junto às unidades o atendimento das demandas no ePrevenção.	Concluir 100% das atividades do ePrevenção.	Agosto a dezembro de 2024.	
	Promover treinamento de reciclagem para uso adequado da plataforma e-Agendas.	Preparação dos Agentes Públicos Obrigados (APOs) e equipes para o adequado uso do e-Agendas.	Outubro a dezembro/2024	Conforme atividades constantes no processo 23282.018304/2023-12.
	Capacitações relativas aos temas de integridade	Disseminar e fortalecer a cultura de integridade	Anual	Ação de promoção da integridade disposta no plano de Integridade 2022-2024, com responsabilidade compartilhada com a SGP.



## Quadro 4 – Ações do eixo temático Gestão de Riscos e Controles Internos

EIXO TEMÁTICO	AÇÃO	OBJETIVO	PRAZO/ PERÍODO	OBSERVAÇÃO
<b>GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b>	Definir o regimento interno de todas as unidades administrativas.	Estabelecer as competências formais das unidades.	Até abril/2024	Organização com base no processo SEI nº 23282.017796/2023-11
	Organizar plano de trabalho para mapeamento de processos e gestão de riscos das unidades.	Estabelecer diretrizes e procedimentos norteadores para realização dos trabalhos.	Até outubro de 2024	
	Estabelecer um plano de comunicação sobre riscos.	Estabelecer rotina para informação periódica aos órgãos encarregados pela governança sobre o estado e os resultados da avaliação de risco	Até outubro de 2024	Faz parte de uma das ações do e-Prevenção que está sob a responsabilidade da SGIT
	Promover Capacitação sobre Mapeamento de Processos	Capacitar os servidores para a etapa preparatória para o processo de gestão de riscos	2024	Ação de promoção da integridade disposta no plano de Integridade 20222024, com responsabilidade compartilhada com a SGP
	Promover Capacitação sobre a Metodologia de Gestão de Riscos	Capacitar os servidores sobre gestão de riscos	2024	Ação de promoção da integridade disposta no plano de Integridade 20222024, com responsabilidade compartilhada com a SGP



	Elaborar o plano de gestão de riscos da Unilab	Ação a ser desenvolvida após a aprovação da política	Até novembro de 2024.	Faz parte de uma das ações do e-Prevenção que está sob a responsabilidade da SGIT.
	Iniciar, em conjunto com as demais unidades, o mapeamento e modelagem dos processos e dos respectivos riscos.	Identificação e avaliação dos riscos da Unidade	A partir do 2º semestre/2024	Condicionado à aprovação da política de gestão de riscos.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano anual de atividades aqui proposto é o documento norteador das ações desta Secretaria para o ano de 2024. Com as metas e objetivos definidos, e uma visão clara de onde se quer chegar, a equipe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência trabalhará com o maior empenho possível para o cumprimento das ações aqui propostas.

Entretanto, ressalta-se que fatores externos não programados podem ocasionar alterações no cronograma e/ou na execução de alguma atividade. Além disso, pondera-se que novas ações podem surgir a partir de decisões internas da instituição, bem como por demanda de órgãos externos de controle. Como já apontado no planejamento de 2023, ratifica-se a necessidade de reforço na equipe de trabalho.

Por fim, espera-se que ao final do exercício de 2024 a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência tenha contribuído para a melhoria da gestão organizacional.

Redenção, 25 de abril de 2024.



**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência

